

Fabricação e comercialização de bebidas

Dimensão produto: O mercado de fabricação e comercialização de bebidas já foi objeto de diversas análises do CADE que adotou segmentações de acordo com características específicas das bebidas, a saber: (i) bebidas alcoólicas e (ii) bebidas não alcoólicas, com segmentações adicionais dessa categoria entre (iii) bebidas carbonatadas (refrigerantes), (iv) bebidas não carbonatadas e (v) bebidas esportivas (isotônicos artificiais). Também já houve segmentação dessas subcategorias para bebidas não carbonatadas, em mercados relevantes mais restritos, como (vi) sucos prontos para beber; (vii) bebidas energéticas e (viii) bebidas isotônicas artificiais, por exemplo.

Em caso recentes, esse Conselho analisou o mercado de sucos de frutas prontos para beber e o diferenciou de outros tipos de bebidas não alcóolicas e não carbonatadas à base de frutas, incluindo para esse mercado o segmento de (i) sucos de frutas frescas ou polpa de frutas e sucos em pó, e o de (ii) sucos de frutas prontos para beber de outros tipos de bebidas não alcoólicas e não carbonatadas de frutas, incluindo bebidas à base de soja.

O segmento de bebidas energéticas, mais especificamente, foi objeto de análise de precedentes recentes do CADE que consideraram esse mercado como um mercado relevante separado, segmentado de outras bebidas não alcoólicas e não carbonatadas.

geográfica: nacional

Jurisprudência: 08700.002074/2019-13; 08700.001161/2017-91;
08700.006015/2016-71; 08700.006026/2016-51; 08700.008699/2016-46;
08012.000136/2011-53; 08012.003820/2010-14; 08700.006015/2016-71; nº
08012.000136/2011-53; 08012.003820/2010-14; 08012.000298/2007-13;
08700.006015/2016-71; 08012.000136/2011-53; 08012.003820/2010-14;
08012.000298/2007-13; 08700.009652/2012-76; 08012.006304/01-42;
08700.002074/2019-13; 08700.006015/2016-71; 08700.006015/2016-71;
08012.000136/2011-53; 08012.003820/2010-14; 08700.010915/2024-23
(TROPICAL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A E INCRÍVEL COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.).

Acessar [Base de jurisprudência de mercado relevante](#)